

# DIETÉTICA

D  
R  
S  
R  
S

## ATA N.º 1

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte, realizou-se, a primeira reunião do júri do concurso de **Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Dietética** da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., para estabelecer os critérios de cada fator da avaliação e discussão curricular do referido concurso e respectiva fundamentação da classificação de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho. O júri elaborou a ficha tipo de avaliação curricular (Anexo I) e a grelha dos fatores, critérios e pontuações utilizados na prova pública de discussão curricular (Anexo II).-----

A composição do júri é a seguinte:-----

**Presidente:** Maria Teresa de Castro Diniz, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Coordenadora do Serviço de Nutrição, Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E.-----

**Vogais efetivos:** Anabela da Silva Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Hospital Garcia da Horta E.P.E. e Carla Adriana da Cunha Santos, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Hospital Garcia da Horta E.P.E.-----

**Vogais suplentes:** Maria Elizete Lopes Morais Guedes, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Centro Hospitalar do Porto e Anabela do Rosário Marques Martins Pereira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E.P.E.-----

De acordo com o artigo 6.º e 8.º da Portaria 154/2020 de 23 de junho, o método de seleção é a prova pública de discussão curricular e os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.-----

A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. Este método de seleção tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma: a) Até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional; b) Dez minutos para cada membro do júri; c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.-----

Na prova pública de discussão curricular, são avaliados os seguintes fatores:-----

a) A **Avaliação Curricular** tendo em conta percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes.-----

b) A **Forma de apresentação**, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo;-----

c) A **Apresentação oral do currículo**, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respectivas competências profissionais e científicas;-----

d) A **Capacidade de argumentação**, onde se incluem, nomeadamente, a pertinência, o rigor e a clareza.-----

A classificação final é expressa de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores de acordo com o art. 10.º da Portaria 154/2000.-----

Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 28º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho.-----

Conforme artigo 11 da Portaria 270/2020 é privilegiada a utilização de meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência, na participação dos membros do júri nas respetivas reuniões, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março e a prestação de provas pode, também, como previsto no artigo referido no número anterior, ser realizada por videoconferência, desde que haja acordo entre o júri e o respetivo candidato e as condições técnicas para o efeito.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a respetiva ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.-----

Data 04/12/2020

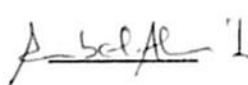
Presidente

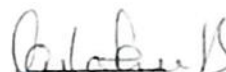
1.º Vogal

2.º Vogal

Assinaturas







## Anexo I

*Handwritten notes:*  
 (P) (M)  
 (C)

### 1. Critérios de Apreciação do Currículo – 20 valores

#### A – Avaliação Curricular

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

	Pontuaçãc	Pontuação por item
<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR (20 valores)</b>		
<b>a) Habilitação académica e profissional (HA) – entre 10 e 12 valores - Curso Superior em Dietética ou Dietética e Nutrição Mestrado e/ou Doutoramento em área conexas</b>	10 valores – Licenciatura 11 valores – Mestrado 12 valores - Doutoramento	
<b>b) Classificação final obtida no curso superior para obtenção de cédula profissional – Entre 0 e 3 valores (regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas)</b>	10 valores de nota final curso – 0 valores a 20 valores de nota final curso – 3 valores	
<b>c) Experiência profissional – até ao máximo de 15 valores</b>		
Experiencia em Nutrição Clínica até 9 anos (tempo mínimo a considerar 6 anos)	0,5 valor	
Experiencia em Nutrição Clínica entre 10 e 24 anos	1 valor	
Experiencia em Nutrição Clínica superior ou igual a 25 anos	1.5 valor	
<b>d) Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas - até ao máximo de 1.5 valores</b>		
i) Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional com avaliação – até ao máximo de 0.4 valores	0.04 valores por cada ação	
ii) Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional sem avaliação – até ao máximo de 0.3 valores	0.02 valores por cada ação	
iii) Ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação – até ao máximo de 0.2 valores	0.01 valores por cada ação	
iv) Ações de formação de âmbito geral sem avaliação – até ao máximo de 0.1 valores	0.005 valores por cada ação	
v) Outras fatores de valorização profissional – Jornadas, congressos, seminários, de carácter profissional – até ao máximo de 0.1 valores	0.02 valores por cada ação	
<b>vi) Pós -graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível- até ao máximo 0.4 valores</b>	0.4 valores	

<p>e) Atividades Relevantes  Gestão, coordenação, docência, formação, e investigação relacionadas com a respetiva área profissional – até ao máximo de 2 valores</p> <p style="text-align: center;"><u>Atividades de Ensino</u></p> <p>Lecionação de disciplina em curso de licenciatura afim 0.2 valores/cada</p> <p>Orientação de estágios do curso de licenciatura afim 0.125 valores/ano</p> <p style="text-align: center;"><u>Atividades de investigação</u></p> <p>Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional 0.3 valores/cada</p> <p>Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica 0.2 valores/cada</p> <p>Apresentação de posters (único autor) 0.1 valores/cada</p> <p>Apresentação de posters (co-autor) 0.05 valores/cada</p> <p>Comunicações em jornadas e atividades afins (único autor) 0.25 valores/cada</p> <p>Comunicações em jornadas e atividades afins (co-autor) 0.125 valores/cada</p> <p>Trabalhos publicados (único autor) ..... 0.3 valores/cada</p> <p>Trabalhos publicados (co-autor) 0.15 valores/cada</p> <p>Moderação de mesas ou painéis 0.15 valores/cada</p> <p style="text-align: center;"><u>Atividades de Gestão/Coordenação</u></p> <p>Funções de Técnico Superior Coordenador 0,25 valores/ano</p> <p>Funções de Técnico Superior Subcoordenador 0,1 valores/ano</p>		
<p><b>Classificação Final da Avaliação Curricular</b>  (avaliação quantitativa)</p>		

A classificação final da Avaliação Curricular é obtida pelo somatório das pontuações dos itens a) a e).

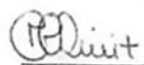
Data 04/12/2020

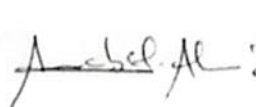
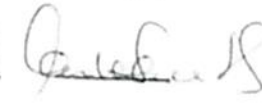
Presidente,

1.º Vogal,

2.º Vogal,

Assinaturas



 2.º 

## **2. Critérios de Apreciação da Discussão Curricular - 20 valores**

### **B – Forma de Apresentação – Máximo 5 valores**

- Suportes de comunicação – 1 valor
- Sequência – 1 valor
- Coerência na apresentação – 1 valor
- Criatividade – 1 valor
- Controlo de Tempo – 1 valor

### **C – Apresentação Oral (temas para discussão) - Máximo 5 valores**

- Experiência genérica – 1 valor
- Experiência específica – 1 valor
- Formação – 1 valor
- Funções de Coordenação – 1 valor
- Investigação – 1 valor

### **D – Capacidade de argumentação - Máximo 10 valores**

- Pertinência – 2 valores
- Rigor – 3 valores
- Clareza – 2 valores
- Sentido crítico – 2 valores
- Assertividade – 1 valor

#### **Notas:**

a) Os assuntos a abordar serão relativos aos seguintes fatores: experiência genérica, experiência específica, formação, funções de coordenação e subcoordenação, investigação.

b) Cada um dos fatores é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 5 valores ou 1 a 10 valores e a média aritmética constitui a pontuação do fator.

c) A classificação final da discussão curricular resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores B, C, e D.

**ANEXO II**  
Discussão curricular – 20 valores

Nome do Candidato:

Factores	Presidente	1.º vogal	2.º vogal	Média aritmética
<b>B</b> <b>Forma de apresentação.</b> - Suportes de comunicação - Sequência - Coerência na apresentação - Criatividade - Controlo de Tempo Máximo 5 valores				
<b>C</b> <b>Apresentação oral.</b> - Experiência genérica - Experiência específica - Formação - Funções - Coordenação - Investigação Máximo 5 valores				
<b>D</b> <b>Capacidade de argumentação.</b> - Pertinência - Rigor - Clareza - Sentido crítico - Assertividade Máximo 10 valores				
<b>Classificação Final da Discussão Curricular</b> (Avaliação Quantitativa)				

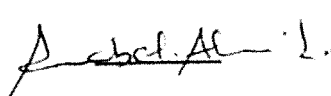

Data 04/12/2020

Presidente,

1.º Vogal,

2.º Vogal,

Assinaturas

A classificação final é obtida pela fórmula infra e expressa de acordo com a valoração dos métodos de seleção previstos na Portaria nº 154/2000, artigo 10.º

$$\frac{CF=AC+ 2(DC)}{3}$$

CF= Classificação Final

AC = Classificação final da Avaliação Curricular

DC = Classificação final da Discussão Curricular

### VALORAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (0 a 20 valores)	NÍVEL CLASSIFICATIVO
0 a 4 valores	INSUFICIENTE
4.001 a 8 valores	REDUZIDO
8.001 a 12 valores	SUFICIENTE
12.001 a 16 valores	BOM
16.001 a 20 valores	EXCELENTE

(Adaptado da Portaria nº 154/2000, artigo 10.º)

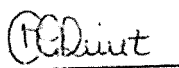
Data 04/12/2020

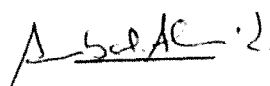
Presidente,

1.º Vogal,

2.º Vogal,

Assinaturas









## ATA N.º 1

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte, realizou-se, a primeira reunião do júri do concurso de **Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Dietética** da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., para estabelecer os critérios de cada fator da avaliação e discussão curricular de referido concurso e respectiva fundamentação da classificação, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho. O júri elaborou a ficha tipo de avaliação curricular (Anexo I) e a grelha dos fatores, critérios e pontuações utilizados na prova pública de discussão curricular (Anexo II).

A composição do júri é a seguinte:

**Presidente:** Maria Teresa de Castro Diniz, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Coordenadora do Serviço de Nutrição, Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E.

**Vogais efetivos:** Anabela da Silva Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Hospital Garcia da Horta E.P.E. e Carla Adriana da Cunha Santos, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Hospital Garcia da Horta E.P.E.

**Vogais suplentes:** Maria Elizete Lopes Morais Guedes, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Centro Hospitalar do Porto e Anabela do Rosário Marques Martins Pereira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E.P.E.

De acordo com o artigo 6.º e 8.º da Portaria 154/2020 de 23 de junho, o método de seleção é a prova pública de discussão curricular e os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. Este método de seleção tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma: a) Até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional; b) Dez minutos para cada membro do júri; c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

Na prova pública de discussão curricular, são avaliados os seguintes fatores:

a) A **Avaliação Curricular** tendo em conta percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes.